AT autoridade tributária e aduaneira RumoSilvestre, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO	Passiva					*						
Número de Identificação Localização da sede Fiscal												
	5	4 2 0) 8 9 4 1 6 con	TINENTE X AÇOF	RES	MADEIRA						
02 Da Declaraç			Operações em espaço difere (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08)	nte do da sede	0	Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º	1 do art.* 30.º do RITI)					
Ano Periodo Declarativo Prazo da decl 2 0 1 9 09T Dentro do prazo Fora do prazo		NZO X	CONTINENTE AÇORES MADEIRA			Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa						
05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES												
SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06, ASSINALE ESTE QUADRO												
APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE • Em que, ria qualidade de adquirente, liquidou o imposto SIM (Preencha também												
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl.	ildos nos camp	os 1, 5, 3 ou 9) 🔹 A que se referem as alines	ss a), b) e c) do artigo 42.º	do CIVA	a) e b) do n°2 do art°4° do CIVA NÃO	o Quadro 06-A)					
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIBUTÁVEL			IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO					
A taxa reduzida 6 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automáticamente, pelo que os valores a insore- ver devem corresponder rigorosamente aos que	1	46 600,00			2	2 796,00					
A taxa intermédia 13 %		5	0, 00			6	0,00					
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação das respetivas taxas.	3	0,00		1	4	0,00					
(Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7	37 100,00									
Isentas ou não tributadas	Operações que conferem direito	8	0,00									
	à dedução Operações que não conferem	9	25, 65	8								
	direito à dedução		20,00	AVOR	SSINO							
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		9 25, 65 0, 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00					
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12	0, 00	M .	io.	13	0,00					
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14	0, 00									
Abrangidas pelos	Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		0, 00									
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16	0,00			17	0,00					
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18	0,00	1	ļ	19	0,00					
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (Imobilizado)			20 18 191, 13									
Inventários (Existé	Inventários (Existências)											
A taxa redu	uzida 0 %		21	65, 60								
A taxa inte	rmédia () %		23	0, 00 547, 40								
A taxa normal 0 %		IMEE.	22									
Outros bens e serviços		BASE TRIBUTÁVEL	24	7 776, 71 0, 00			0.00					
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 95 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		BASE	40 0,00 61 0,00			41	0, 00					
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			[65] 0,00			[66]	0, 00					
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		4	67	0, 00		68	0,00					
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18) 90 83 725, 65			TOTAL DO IMPOSTO A PAVOR DO SUJEITO P	ASSIVO (20+21++67) 5 580, 84		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTAD	2 796, 00					
IMPOSTO A ENTREGA	0, 00			── >	(92) -	- 91)						
CRÉDITO DE IMPOST		a (53)	SOLICITO REEMBOLSO 95			A opção pelo pedido de reembolso vi respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação er de indeferimento de reembolso)	iguintes como «EXCESSO A					
94	23 784, 84	1 - 92	EXCESSO A REPORTAR 96			Valor a inscrever no campo 61 da de	claração do periodo seguinte.					

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06				
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO				
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00		
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO				
Ouro (Decreto - Lei 362/99) Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00		
			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00		
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00		
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA			
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103	0, 00			
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		315			
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104				
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00			
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA		
NIF							
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA			
		The second secon					